

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DO
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES E
GEOTECNIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINABEF
CNPJ n. 08.490.160/0001-78**

DIA 16 DE AGOSTO DE 2016

Participantes:

Carlos Eduardo Alexandre Peão – Diretor Financeiro (GEOSONDA).
Marco Aurélio Andrés – Diretor de Eventos (PERFURAC).
Roberto José Foá – Diretor Presidente (R.FOÁ).

Marco Aurélio Alves Costa – Diretor Executivo.

Local, data e horário: Sede do Sindicato das Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia do Estado de São Paulo - SINABEF, localizada na Av. Queiroz Filho, n. 1700, 7º andar, conjuntos 715 a 718, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre E, Vila Hamburguesa, capital de São Paulo, SP, CEP 05319-000, 16 de agosto de 2016, 08h15min. Ordem do dia: **1)** Leitura da ata de reunião de Diretoria do SINABEF, de 02/08/2016. **2)** Relação de empresas do setor de fundações e geotecnia no Estado de São Paulo (para cobrança mais efetiva das contribuições patronal e assistencial). **2.1.)** Relação de associadas. **2.2.)** Relação de pagantes da contribuição patronal (CEF). **2.3.)** Relação de pagantes da contribuição assistencial. **3)** Participação mais ativa do SINABEF, juntamente com a ABEF, na FIESP – buscar aproximação aos poderes executivo e legislativo federais, conjuntamente com outros sindicatos e instituições representativas, para apresentação de pautas (leis trabalhistas, PAC – obras de infraestrutura, redução de juros etc). **4)** Assinatura da CCT 2016/2017. **5)** Plano de cargos e salários. **6)** Visita do corretor de seguros Carlos Salgado e mais um especialista no assunto – apresentação sobre seguro de responsabilidade civil profissional e seguro de vidas (SRO – Corretora de Seguros) = 9:15h. Reunidos os membros acima identificados, os assuntos da Ordem do Dia foram deliberados da seguinte forma: **1)** Lida e aprovada a ata de reunião de Diretoria do SINABEF, de 02/08/2016. **2)** O Diretor executivo, Adv. Marco Aurélio Alves Costa, apresentou a esta

Diretoria do SINABEF a relação de empresas do setor de fundações e geotecnia no Estado de São Paulo, um total de 230 (duzentas e trinta) firmas, com seus respectivos CNPJ's e endereços, banco de dados este colhido a partir do site da JUCESP, sendo que, em planilha de EXCEL, estão catalogadas 358 (trezentas e cinquenta e oito) empresas. **2.1.)** Constatou-se que, atualmente, há 23 (vinte e três) empresas associadas recolhendo a mensalidade de R\$400,00 (quatrocentos reais), o que totaliza R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais) mensais. **2.2.)** A Caixa Econômica Federal ainda não disponibilizou a relação de empresas que pagaram a contribuição patronal de 2016, apesar das insistentes solicitações efetuadas pelo Diretor Executivo do SINABEF. Aquela instituição bancária prometeu que, até o final deste mês de agosto, tal informação poderá ser disponibilizada. Todavia, sabe-se que o montante recolhido neste ano de 2016 chegou a R\$104.616,67 (cento e quatro mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). **2.3.)** Analisou-se, também, a relação de pagantes da contribuição assistencial (retributiva), atualmente, um total de 31 (trinta e uma) empresas, tendo sido observado que, destas, 10 (dez) não são sócias do SINABEF. Identificou-se, ainda, que 3 (três) associadas estão inadimplentes em relação a esta contribuição assistencial, devendo-se contatá-las e solicitar os devidos acertos. Ao que parece, duas empresas, equivocadamente, vêm recolhendo a contribuição assistencial a maior, provavelmente por estarem pagando o teto máximo de R\$2.000,00 em vez de 0,1% sobre a folha de salários de seus empregados. Devem as mesmas ser alertadas sobre isso. Esse levantamento visa à melhoria da arrecadação de contribuições para o SINABEF, sendo certo que deverá instaurar-se um procedimento efetivo para envio de e-mails e cartas de cobrança. Determinou-se que será negada a certidão de quitação da contribuição patronal às empresas que não pagarem a contribuição assistencial. **3)** Apesar de o SINABEF contar com seu Delegado Representante, Eng. Jorge Izar, da empresa ENGESONDA, na FIESP, decidiu-se que o Diretor Executivo, Adv. Marco Aurélio Alves Costa, deverá participar mais das atividades daquela Federação, que, naturalmente, interessem ao SINABEF, principalmente para buscar aproximação com os poderes Executivo e Legislativo federais, conjuntamente com outros sindicatos e instituições representativas, para apresentação de pautas a serem defendidas, como, por exemplo, assuntos relativos a leis trabalhistas,

obras de infraestrutura, redução de juros etc. **4)** Não obstante o SINABEF já tenha celebrado com o SINDPRESF a questão do reajuste salarial para a CCT 2016/2017, com base no INPC, em duas parcelas, sendo a primeira retroativa a 1º/05/2016 e a segunda para 1º/11/2016, conforme consignado em ata de 14/07/2016, algumas cláusulas gerais ainda vêm sendo ajustadas. Mesmo que não haja consenso sobre tais cláusulas, a referida convenção será celebrada integralmente e, posteriormente, poderá ser submetida à análise de arbitragem ou do Poder Judiciário. **5)** Plano de cargos e salários – não se deliberou sobre esse assunto, sendo certo que cada empresa deve ter seu próprio plano, consideradas suas peculiaridades. **6)** O corretor de seguros Sr. Carlos Salgado, da empresa SRO, e o advogado Bruno Temponi, especialista em direito securitário, visitaram o SINABEF e fizeram uma explanação sobre seguro de responsabilidade civil profissional, seguro de vida e outros, visando a atender, o quanto possível, as empresas associadas e sindicalizadas do SINABEF. Ficaram de encaminhar um estudo sobre esse tema. Assim, elaborei a presente ata que, uma vez lida em voz alta a todos os presentes, estando de comum acordo, foi assinada pelo senhor Diretor Presidente do SINABEF, Eng. Roberto José Foá, representante da empresa associada R.FOÁ Engenharia, e por mim, Marco Aurélio Alves Costa, Diretor Executivo e advogado.

Eng. Roberto José Foá
Diretor Presidente
Empresa Associada R.FOÁ Engenharia

Marco Aurélio Alves Costa
Diretor Executivo
OAB/SP 295.710